

Bibliografia Básica:

BASTOS JUNIOR, Edmundo José. Dolo eventual e culpa consciente e crimes de trânsito. Revista Alter Agora, Florianópolis, 3 Ed. 2005. 230 p.
BRASIL, Decreto Presidencial 1.655/95, de 03 de outubro de 1995. Define a competência da Polícia Rodoviária Federal e dá outras providências.
BRASIL, Departamento Nacional de Trânsito, Educação de Trânsito/Ministério das Cidades. Supervisão de Juciara Rodrigues. Brasília: DENATRAN, 2006.
BRASIL, Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. Brasília - DF.
CALLEGARI, Luís André. Dolo eventual, culpa consciente e acidentados de trânsito. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo SP, 276 p.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

CURSO: Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública do Estado de Goiás - POPSEG		Carga Horária em Hora-aula
Disciplina:	Análise Institucional dos Sistemas de Segurança Pública e Justiça Criminal	16 horas
Disciplina:	Crime e Sociedade	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: MEIO AMBIENTE	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: CRIMES CONTRA A VIDA	16 horas
Disciplina:	Atuação Profissional dos Operadores de Segurança Pública: CRIMES NO TRÂNSITO	16 horas
TOTAL		80 horas

Protocolo 228989

PORTARIA Nº 0238, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016010385, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LANNES STILBEN TEIXERA, inscrito no CPF nº 108.903.627-26, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 526.902.701-10, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá de 30 (tinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 228990

EXTRATO DO CONTRATO 037/2021

Processo: 202100016001747. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, CNPJ: 00.961.053/0001-79. Objeto: Aquisição de GLP (gás de cozinha) botijão de 13 kg, com entrega parcelada, para atendimento da SSPGO e de suas unidades com estimativa por 12 meses. Vigência: 12 meses, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais). Data/Outorga: 29/04/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 229064

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2021	
PROCESSO	2021.00007.020229
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	F Município de Aruanã - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.
DATA DA OUTORGA	13 de abril de 2021.
Goianã, 28 de abril de 2021	
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública	

PUBLICADO

EM / /2021

Protocolo 228926

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N. 25/2021 - CBMGO

Portaria de designação:

N. 180/2021 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.305 HÉLIO Cristiano do Carmo, CPF n. 467.314.151-20, como Gestor do Convênio n. 009/2021 - PC (000019423239). Art. 2º Designar o Cap QOC 02.313 Ricardo Pereira CARRIJO, CPF n. 991.545.441-49, como Suplente do Gestor. Goianã 23/04/2021.

N. 181/2021 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 02.306 RAFAEL Alessandro Gonçalves Gomes, CPF n. 913.650.821-72, como Gestor do Convênio n. 011/2021 - PC (000019188019). Art. 2º Designar o 1º Ten QOA/Administrativo 01.559 JARBAS Bernardes Da Silva, CPF n. 597.574.001-06, como Suplente do Gestor. Goianã 23/04/2021.

N. 182/2021 - CBM. O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC 01.397 Fernando Augusto CARAMASCHI de Mello, CPF n. 877.749.681-72, como Gestor do Contrato n. 03/2021 - CBM (000019635165). Art. 2º Designar o 1º Ten QOC 03.253 VICTOR Eustáquio de Oliveira Cardoso, CPF n. 016.410.221-32, como Suplente do Gestor. Goianã 23/04/2021.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 228902